



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 01 de Outubro de 2021

Edição Nº: 2351

## EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 32/2021

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2021

**CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE SEMENTES DE CAFÉ, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS/PR, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, E DE OUTRO SÓ SEMENTES PLUS LTDA - ME.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para **AQUISIÇÃO DE SEMENTES DE CAFÉ**, em atendimento à **Secretaria Municipal de Agricultura**, do município de **Grandes Rios/PR**.

#### **DESCRIÇÃO DO ITEM:**

SERVIDOR		CARGO EFETIVO		PERÍODO AQUISITIVO	
ITEM	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	SEMENTE DE CAFÉ CATUAI VERMELHO IAC 99	KG	20	R\$ 85,00	R\$ 1.700,00
2	SEMENTE DE CAFÉ IPR 107	KG	20	R\$ 85,00	R\$ 1.700,00
3	SEMENTE DE CAFÉ MUNDO NOVO IAC 379/19	KG	20	R\$ 85,00	R\$ 1.700,00
4	SEMENTE DE CAFÉ IPR 100	KG	20	R\$ 85,00	R\$ 1.700,00

**VALOR TOTAL:** R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais).

**VIGÊNCIA:** 12 MESES.

#### **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

361 09.001.20.608.3101.2056.3.3.90.30.00.00  
1000

#### **FISCAL DO CONTRATO:**

RAFAEL DIONES FERREIRA

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA AGRICULTURA**

Grandes Rios/PR, 30 de setembro 2021.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

## **EXTRATO DE DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49/2021  
EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 34/2021

**RECORRENTE:** IMAXXI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME, **RECORRIDO:** COMPUTECH INFORMÁTICA LTDA. **DECISÃO:** (...) Nos termos da r. decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, é plausível a fundamentação no sentido de que a desclassificação da empresa recorrente foi acertada, uma vez que essa não se manifestou tempestivamente nem pugnou pela dilação do prazo o que acarretou no descumprimento das normas editalícias. Diante do exposto, conheço o recurso e no mérito julgo pelo **NÃO PROVIMENTO** a fim de manter/realizar a habilitação da empresa COMPUTECH INFORMÁTICA LTDA. **Dj.** 01/10/2021.

## **PORTARIA Nº. 105/2021**

O SENHOR **ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei;

### **RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER**, a partir do dia 01/10/2021, 30 dias de férias regulamentares e previstas em Lei Pertinente, a Servidora Público Municipal, abaixo relacionado, com seus respectivos cargos e período de aquisição. Devendo a mesma retornar as suas atividades profissionais em 31 de Outubro de 2021.

Virgem das Graças da Cruz M. Lucindo	Auxiliar de Serviços Gerais	11/03/2018 à 10/03/2019
Maria Lenice Marcondes Alves Maduro	Conselho Tutelar	10/01/2020 à 09/01/2021
Divonsir Vidal dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	12/03/2006 à 11/03/2007
Cleide Teixeira Costa	Mãe Social	01/07/2013 à 30/06/2014
Iracema Severino Custodio	Auxiliar de Serviços Gerais	13/03/2005 à 12/03/2006
Celia Regina de Oliveira	Recepcionista	13/03/2013 à 12/03/2014
Zulmira Basilio Botario da Costa	Aux. Serviços Gerais	16/02/2016 à 15/02/2017
Maria José Leite de Lima	Aux. De Enfermagem	02/06/2009 à 01/06/2010
Sueli Ribeiro dos Santos	Aux. De Enfermagem	04/10/2013 à 03/10/2014

Art. 2º- O valor correspondente a 1/3 das férias dos servidores acima especificados, será incluído na folha de pagamento dos mesmos.

Art. 3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 01 de Outubro de 2021

Edição Nº: 2351

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 01 de Outubro de 2021.

**Antônio Ribeiro da Silva**  
*Prefeito Municipal*

OTAVIO AUGUSTO ALMEIDA FERNANDES  
Membro da Comissão

**PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO CREDENCIAMENTO**  
Processo: 50/2021  
Inexigibilidade Nº 01/2021

VALDEREI FITZ PIRES  
Membro da Comissão

Data Abertura Envelopes: 27 de setembro de 2021

**OBJETO: CREDENCIAMENTO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, COM A FINALIDADE DE CREDENCIAR EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PSIQUIÁTRICOS, PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Grandes Rios, nomeada através da Decreto nº 18/2021, com base na Lei Federal 8.666/93, torna público o resultado do julgamento de habilitação do CREDENCIAMENTO referente aos envelopes protocolados no dia 24/09/2021, abertos em 27/09/2021, conforme segue:

## RESULTADO DA HABILITAÇÃO – ENVELOPE 01

EMPRESA	CNPJ	RESULTADO
G. A. CLÍNICA MÉDICA EIRELI	30.941.836/0001-51	HABILITADA
CLINICA BARROS E RIBEIRO ATENDIMENTO MEDICO HOSPILAR LTDA	24.905.173/0001-17	HABILITADA

Em atendimento ao artigo 109, I alínea "a" da lei 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 dias úteis para apresentação de recursos a todos interessados.

Não havendo manifestação será realizada a ratificação da Inexigibilidade.

Grandes Rios, 28 de setembro de 2021.

MARLENE RIBEIRO LEAL DIAS  
Presidente da Comissão

ROSIMEIRE RIBEIRO LEAL SIQUEIRA  
Membro da Comissão